



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 660 DE 9 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E FAIXA DE SERVIDÃO, PELA COPASA, FAIXAS DE TERRENOS SITUADAS EM CURRAL NOVO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XI e XII do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Lei de nº 3.365, de 21 de junho de 1944, que dispõe sobre a desapropriações por utilidade pública; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da medida visando proceder com as melhorias necessárias na localidade de Curral Novo,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de Pleno Domínio e Faixa de Servidão, mediante acordo ou judicialmente, as seguintes faixas de terrenos abaixo descritas, onde se encontra a área de proteção do reservatório:

**§1º.** Faixa de Pleno Domínio de 399,87m<sup>2</sup> (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), de propriedade presumida de, DANIEL MANOEL DA SILVA.

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DE ANTÔNIO CARLOS - MG / CURRAL NOVO DE MINAS**

**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: DANIEL MANOEL DA SILVA**



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ENDEREÇO:** CURRAL NOVO DE MINAS

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** URBANO

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** PLENO DOMÍNIO

**ÁREA:** 399,87m<sup>2</sup> (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS)

**FUSO UTM - BANDA 23K - DATUM SIRGAS-2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45ºW**

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.630.997,89m e E=628.246,93m, foi materializado, na parte de cima da área, no início da cerca existente, construída com arame farpado e mourões de eucalipto tratado, perpendicular à estrada de acesso. Daí, com azimute de 3° 38' 7" e distância de 5,71m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.631.003,59m e E=628.247,29m; daí, com azimute de 5° 19' 48" e distância de 9,93m tem-se o V2 (vértice 02), de coordenadas (UTM) N=7.631.013,49m e E=628.248,21m; daí, com azimute de 17° 25' 50" e distância de 5,00m tem-se o V3 (vértice 03), de coordenadas (UTM) N=7.631.018,26m e E=628.249,71m; daí, com azimute de 25° 6' 13" e distância de 10,00m tem-se o V4 (vértice 04), de coordenadas (UTM) N=7.631.027,31m e E=628.253,95m; daí, com azimute de 279° 39' 42" e distância de 18,65m tem-se o V5 (vértice 05), de coordenadas (UTM) N=7.631.030,44m e E=628.235,57m; daí, com azimute de 189° 39' 42" e distância de 24,50m tem-se o V6 (vértice 06), de coordenadas (UTM) N=7.631.006,29m e E=628.231,45m; daí, com azimute de 99° 39' 42" e distância de 16,06m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.631.003,59m e E=628.247,29m; onde teve início a descrição da área; fechando assim o polígono acima descrito: V1, V2, V3, V4, V5, V6, V1, de perímetro 84,14m e área total igual a 399,87m<sup>2</sup>. Confronta-se do



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

V1-V2-V3-V4 com a área remanescente de proprietário desconhecido e do V4-V5-V6-V1 com área remanescente de propriedade de Daniel.

§2º. Faixa de Servidão da adutora do reservatório de 289,87m<sup>2</sup> (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), de propriedade presumida de, DANIEL MANOEL DA SILVA.

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DO RESERVATÓRIO – SAA DE ANTÔNIO CARLOS - MG / CURRAL NOVO DE MINAS**

**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** DANIEL MANOEL DA SILVA

**ENDEREÇO:** CURRAL NOVO DE MINAS

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** URBANO

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** SERVIDÃO

**ÁREA:** 289,87m<sup>2</sup> (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS)

**FUSO UTM - BANDA 23K - DATUM SIRGAS-2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45ºW**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

Esta faixa se define com 4,00m (quatro metros) de largura, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.630.997,89m e E=628.246,93m, foi materializado, na parte de cima da área, no início da cerca existente, construída com arame farpado e mourões de eucalipto tratado, perpendicular à estrada de acesso. Daí, com azimute de 345° 3' 27" e distância de 6,24m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.631.003,93m e E=628.245,31m; daí, com azimute de 181° 13' 42" e distância de 4,00m tem-se o V2 (vértice 02), de coordenadas (UTM) N=7.630.999,93m e E=628.245,23m; daí, com azimute de 271° 13' 42" e



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

distância de 68,48m tem-se o V3 (vértice 03), de coordenadas (UTM) N=7.631.001,40m e E=628.176,75m; junto à divisa da estrada de acesso, chegando-se ao ponto final da descrição. Confronta-se, do V1-V2-V3, pelo lado direito, com área remanescente de propriedade de Daniel; do V1-V2, pelo lado esquerdo com área remanescente de proprietário desconhecido; e do V2-V3 pelo lado esquerdo com área remanescente de propriedade de José Raimundo.

**Art. 2º** A Copasa fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a constituição de área de pleno domínio e das faixas de servidão que se referem o art. 1 e seus §1º e §2º deste decreto, com todos os seus parágrafos.

**Art. 3º** A Copasa, no exercício das prerrogativas asseguradas por esse decreto, poderá inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 09 de abril de 2024.

**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal de Antônio Carlos